



# PANDEMIA E DESIGUALDADES REGIONAIS

**NOTA TÉCNICA DA COMISSÃO DE  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO  
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA  
APROVADA EM PLENÁRIA**

A sociedade mundial se depara no momento com dois graves problemas interligados e de difícil solução: a pandemia da Covid-19 e as consequências econômicas do isolamento da população, medida recomendada pela Organização Mundial da Saúde. O isolamento da população, seguido pela maioria dos países como tentativa de conter a propagação do vírus e que consideramos necessário, faz parte da expertise de infectologistas e epidemiologistas. Quanto aos efeitos colaterais do isolamento social sobre a atividade econômica, refletidos no fechamento da indústria, comércio e serviços, temos o que dizer e propor dentro da responsabilidade social do exercício da profissão, até porque os brasileiros são atingidos de forma extremamente desigual.

O Brasil ficou na 79ª posição no último ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), referente a 2018. Entre os países da América do Sul, Brasil e a Colômbia apareceram empatados na quarta posição, com 0,761. O primeiro lugar ficou com Chile (42º na colocação geral), seguido de Argentina (48º) e Uruguai (57º), respectivamente. O relatório também apontou que o país tem a 2ª maior concentração de renda do mundo, com 1/3 de todas as riquezas nas mãos do 1% mais rico, ficando atrás apenas do Catar.

Deve-se ressaltar que além desse gap referente ao desenvolvimento, o Brasil é um país com extremos desequilíbrios territoriais e sociais. As assimetrias regionais na estrutura produtiva são muito acentuadas, assim como os indicadores de desocupação e informalidade no mercado de trabalho, de concentração de renda e de pobreza.

O Brasil combina um conjunto preocupante de fragilidades que, somadas, explicam a rápida disseminação do patógeno em várias grandes metrópoles brasileiras, bem como determinam que a luta contra a pandemia será bem mais longa e penosa do que se pensou inicialmente. Na situação em que estamos, a ampliação de infraestrutura hospitalar necessária para tratar os casos graves da doença se expande em taxa aritmética, enquanto o contágio avança em progressão geométrica. Uma confluência

de fatores negativos contribui para isto, como o empobrecimento da população após recessão brutal, que reduziu 10% da renda da população per capita, entre 2015-16, com crescimento lento no triênio seguinte, e o déficit habitacional elevado, com reduzido acesso a saneamento básico e adensamento de moradias, além de elevado número de pessoas coabitando.

A Constituição de 1988 projetou mecanismos de redução das desigualdades sociais e regionais que são elementos centrais para o desenvolvimento do País. A efetividade dessas políticas redistributivas depende, simultaneamente, da expansão da economia brasileira e de um padrão de desenvolvimento que integre as diversas regiões do País, frente aos desequilíbrios regionais históricos. Sabe-se que estes são o resultado de diferentes taxas de desenvolvimento econômico, que, por sua vez, resultam de diferentes níveis de desenvolvimento tecnológico, os quais são consequências de condições históricas, sociais e culturais específicas de cada região.

As atuais políticas de isolamento possuem um impacto relativamente menor entre as classes média e alta, e maior entre os mais vulneráveis, trabalhadores informais e pequenos negócios, gerando perda de renda para muitas famílias e empresas, significando que o nível de dívida do setor privado poderá inviabilizar a capacidade de pagamento frente aos fluxos de caixa esperados em uma possível depressão, podendo ocasionar um efeito dominó de inadimplência e uma onda de falências. Tudo isto, somado aos níveis crescentes de dívida pública, forma um cenário de recuperação mais lenta do que a que se seguiu à crise de 2008, com o agravante de que a dinâmica da economia de mercado foi afetada, provocando um choque adverso, simultaneamente, na oferta e na demanda, com efeitos nas decisões de investimentos já tão reduzidos. Já se vislumbra uma depressão na economia mundial, com impactos dramáticos sobre a economia brasileira. Aqui, ela tende a ser ainda mais acentuada porque, além do ambiente externo desfavorável, o país já convivia, após a profunda recessão de 2014-2016, com um reduzido dinamismo, manifestado em taxas de crescimento muito baixas (1,3% em 2017 e 2018 e 1,1% em 2019). A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

– Contínua, a PNADc, realizada pelo IBGE, relativa ao ano de 2019, quando comparada aos indicadores de 2015, registrou queda real de 25% do rendimento médio dos trabalhadores autônomos, principalmente no comércio e nos serviços pessoais, de reduzida qualificação, que perfazem parcela significativa da população ocupada no Nordeste.

Isto tende a destruir negócios e empregos (que não serão recuperados rapidamente), aumentar as desigualdades e dizimar muitas vidas. Apenas a título de exemplificação, os dados da PNAD Contínua recém-divulgados pelo IBGE para o primeiro trimestre de 2020 (portanto, levando em consideração dois meses sem interferência da Covid) já evidenciam que a taxa de desemprego subiu em 12 estados brasileiros, notadamente nas regiões norte e nordeste do país. A Bahia atingiu o ápice desse problema, com a maior taxa de desemprego entre todos os estados brasileiros (18,7%). Outros estados com maiores altas, na comparação com o último trimestre do ano de 2019, foram Maranhão (3,9 pontos percentuais a mais, chegando a 16,1% no primeiro trimestre), Alagoas (2,9 pontos percentuais, chegando a 16,5%) e Rio Grande do Norte (2,7 pontos percentuais, chegando a 15,4%).

Esse quadro tende a se agravar, pois a taxa de desemprego do Brasil (que no primeiro trimestre atingiu 12,2% segundo a PNAD) deverá fechar o ano, segundo as estimativas do IBRE/FGV, em 17,8% da PEA brasileira. Ainda conforme a PNAD, entre os jovens de 18 a 24 anos a taxa de desemprego saltou de 23,8% no último trimestre de 2019 para 27,1% no primeiro trimestre de 2020 (no Nordeste, 34,1%). Por isso são esperados agravamentos nas situações regionais, sobretudo para a população mais vulnerável. Também devem ser acentuadas as questões de desigualdade de gênero e raça.

Assim sendo, o COFECON considera que as proposições do poder público deveriam focar, em especial, a garantia do abastecimento, o auxílio financeiro e outros indiretos à população mais carente, a ampliação da oferta de crédito, a desoneração tributária, e os benefícios voltados à manutenção dos gastos e empregos. Nessa linha, algumas importantes medidas já foram anunciadas pelo governo federal, tais como as linhas de crédito especial

para micro, pequenos e médios empresários, a prorrogação do pagamento de alguns impostos federais, a renegociação de dívidas bancárias de longo prazo, a suspensão do corte de água e luz por falta de pagamento, o programa de renda mínima para informais no valor de R\$ 600,00 por três meses, a inclusão de 1,2 milhão de pessoas no Programa Bolsa Família, a liberação adicional do FGTS, a antecipação do pagamento do abono salarial e do décimo terceiro salário dos aposentados do INSS e a suspensão do recolhimento do FGTS pelas empresas por três meses.

Infelizmente, até a conclusão desta carta, muitas delas não saíram do papel e/ou não foram ainda operacionalizadas integralmente. Governos estaduais e prefeituras têm igualmente procurado adotar medidas, a exemplo da distribuição de cestas básicas para alunos da rede pública, criação de programas de renda mínima para informais e isenção do pagamento da conta de energia elétrica por 90 dias para pessoas de baixa renda, entre outras.

Espera-se que essas medidas amenizem a situação econômica dos estados e municípios brasileiros e lhes possibilitem criar condições mínimas necessárias para que a reativação econômica possa acontecer em 2021, ainda que de maneira lenta e gradual. É importante perceber que se nada for feito as situações de pobreza e desigualdades regionais deverão se agravar de forma muito rápida, com tendência de reconcentração econômica, em detrimento das necessárias ações de integração econômica das regiões brasileiras.

Adicionalmente, a Comissão de Desenvolvimento Regional do Conselho Federal de Economia sugere, nos respectivos âmbitos de competência governamental, as seguintes diretrizes políticas:

#### **Âmbito Federal**

- Regionalização deliberada de políticas e programas econômicos de nível nacional, como é o caso de investimentos em infraestrutura e ciência e tecnologia.
- Rigoroso monitoramento das cadeias de distribuição para minimizar eventuais desabastecimentos
- Ajuda fiscal a estados e municípios, incluindo

a renegociação de dívidas, sem o que a situação desses entes ficaria ainda mais crítica.

- Destinação de parte do fundo partidário ao combate da COVID-19.

### **Âmbito Estadual**

- Reforço às condições dos agentes locais de fomento com vistas à ampliação da oferta de crédito.
- Reorientação de orçamentos e gastos públicos de projetos e obras de infraestrutura (com exceção da área de saúde) para auxílios diretos e indiretos à população, revisitando inclusive o limite legal, como o Plano Plurianual e outros.

### **Âmbitos Federal, Estadual e Municipal**

- Fortalecimento dos mecanismos e canais de financiamento do desenvolvimento regional, como é o caso dos fundos constitucionais, bancos regionais, agências de fomento, fintechs e instituições de microcrédito.
- Programas regionais de reativação da economia em segmentos específicos, pactuadas com Unidades da Federação e/ou consórcios públicos.
- Estratégia nacional de reativação do Desenvolvimento Econômico Territorial, com a

criação de instrumentos de estímulo à Economia Solidária, Negócios de Impacto Social, Arranjos Produtivos Locais, Sistemas Locais de Inovação e instituições microfinanceiras de base territorial.

- Reforma tributária redistributiva que possibilite financiar gastos públicos e investimentos estratégicos sob um novo pacto federativo
- Distribuição de cestas básicas para alunos da rede pública e pessoas carentes.
- Restrição de demissões sem justa causa durante um determinado período, aportando recursos públicos para ajudar as empresas a arcarem com os custos salariais.
- Isenção temporária de todos os tributos sobre a fabricação, importação e comercialização de produtos hospitalares utilizados no combate ao COVID -19.
- Desonerações tributárias para as empresas de todos os portes.

### **Âmbito Estadual e Municipal**

- Concessão de vantagens para empresas locais venderem materiais e serviços para o poder público e ampliação dessa política de compra para micro, pequenos e médios produtores.

**Brasília, 15 de Junho de 2020.**